

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2017 – 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-11-2018

Ata nº 23/2018

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes-----

-----Cláudia Sofia Farinha André-----

-----Rui Jorge Gaspar Antunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

A Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião, tendo solicitado a sua substituição ao abrigo do art.º 79 da Lei 169/99 de 18 de setembro na atual redação, o que ocorreu, tendo comparecido o Senhor Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnica. - . Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião ordinária: -----

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior.-----

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.-----

3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

3.1 - Para conhecimento do executivo por delegação da Câmara Municipal de 18-10-2017 nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

Requalificação do Edifício do Mercado Municipal da Sertã: Esclarecimento, erros e omissões e prorrogação do prazo de entrega das propostas.-----

3.2 - Para conhecimento do executivo por delegação da Câmara Municipal de 18-10-2017 nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: Protocolo de Parceria entre o INOVINTER - Centro de Formação e de Inovação Tecnológica e o Município da Sertã.-----

3.3 - Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - fornecimento de eletricidade (Iluminação Pública).-----

3.4 - Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais:-----

3.4.1 - Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Estratégico Educativo do Concelho da Sertã.-----

3.4.2 - Prestação de serviços de iluminação e sonorização de Natal.-----

3.5 - Apreciação, votação de comparticipação financeira/ apoios - Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro.-----

3.6 - Apreciação e votação/ratificação de cedência de transporte á comunidade:-----

3.6.1 - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 170.-----

3.6.2 - Instituto Profissional da Sertã.-----

3.6.3 - Grupo Comunitário de Voluntariado da Sertã da Liga Portuguesa Contra o Cancro.----

3.7 - Apreciação e votação da isenção de taxas no pavilhão desportivo municipal da Sertã.--

3.8 - Apreciação e votação da atualização da Tabela de Taxas e Licenças para vigorar no ano de 2019.-----

3.9 - Apreciação e votação da cedência ao domínio público municipal de parcela de terreno particular, a título gratuito.-----

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 08-11-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

A Senhora Vereadora Cláudia Sofia Farinha André e o Senhor Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes abstiveram-se por não terem estado presentes na reunião.

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:

- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.

- Que a equipa de natação do CCD da Sertã participou na 10ª Edição do Meeting da Guarda esteve representada por 16 nadadores. Aos nossos jovens atletas as melhores felicitações.

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Tomou da palavra a **Senhora Vereadora Cláudia André** questionando o Senhor Presidente relativamente à estrada 238 se é municipal ou nacional. É com preocupação que verificou os acontecimentos ocorridos na pedreira de Borba. E na estrada 238 já aconteceram derrocadas no início do ano. Sugerindo o envio de mais um ofício em nome do executivo para o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas sobre a perigosidade daquela via. -----

- O **Senhor Presidente da Câmara** entende a preocupação. A estrada neste momento é nacional. Em nome do executivo já foram enviados alguns ofícios. Igualmente foi enviada uma proposta para a requalificação da mesma. O que está previsto é a negociação com a União Europeia que contemple a finalização de projetos existentes. -----

- Quanto a este assunto o **Senhor Vereador Jorge Coluna** referiu que concorda com a Senhora Vereadora Cláudia André, sendo oportuno lembrar as entidades responsáveis que a Estrada Nacional nº 238, no troço entre a Vila de Cernache do Bonjardim no concelho da Sertã e a Sede do concelho de Ferreira do Zêzere apresenta pontos de derrocada iminente. Os alertas sobre esta situação perigosa e grave que afeta a segurança dos seus utentes têm sido efetuados por escrito ou verbalizados junto das mais diversas entidades e os diversos governos de Portugal. Nas últimas décadas, são imensos os alertas dos eleitos locais que se inclui o Município da Sertã e a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nespéral e Palhais, da sociedade civil e dos órgãos da comunicação social. Todas as situações de perigo são do conhecimento das entidades públicas ou privadas que nos últimos 40 anos, têm ou tiveram a responsabilidade de cuidar da manutenção e conservação desta via de comunicação de extrema importância para esta região. As suas ações de manutenção e conservação têm sido mínimas e com o objetivo de apenas remediar os problemas existentes e não para os resolver. Como representantes das populações do concelho, consideramos que temos o dever de reforçar todos estes alertas e solicitar que assumam as responsabilidades que lhe estão atribuídas e se efetuem todos os procedimentos se reclassifique este troço, como repetidamente temos ao longo dos tempos defendido.-----

- O **Senhor Presidente da Câmara** disse que vai diligenciar junto das entidades competentes. E divulgar junto da comunicação social. O executivo associou-se a esta Tomada de Posição.----

Continuando a sua intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna** questionou o ponto da situação da candidatura para a recuperação da ponte da ribeirinha – Macieira.-----

- Respondendo ao Senhor Vereador o **Senhor Presidente da Câmara** disse que a candidatura foi aprovada. -----

- Seguidamente interveio o **Senhor Vereador Mário Simões** alertando para a perigosidade da “curva da raposa” perto da localidade de Casal da Madalena que deve ter sinalização adequada para evitar acidentes.-----

- O **Senhor Presidente** tomou nota da preocupação do Senhor Vereador. -----

3 - Período de " A Ordem do Dia ".-----

3.1 - Para conhecimento do executivo por delegação da Câmara Municipal de 18-10-2017 nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: Requalificação do Edifício do Mercado Municipal da Sertã: Esclarecimentos, Erros e Omissões; Prorrogação do Prazo entrega Propostas.-----

3.2 - Para conhecimento do executivo por delegação da Câmara Municipal de 18-10-2017 nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: Protocolo de Parceria entre o INOVINTER – Centro de Formação e de Inovação Tecnológica e o Município da Sertã.-----

3.3 - Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais – fornecimento de eletricidade (Iluminação Pública) – Proposta nº 261.-----

Considerando:-----

- A informação técnica nº17468 de 21-11-2018 - processo nº 2018/300.10.005/109 do Setor de Contratação Pública e Aprovisionamento;-----

- Que com a liberalização do mercado da eletricidade, há que proceder à contratação do fornecimento de eletricidade – iluminação pública, aplicando o Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

- Que se pretende aderir ao Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Médio Tejo, para a referida prestação de serviços, para o primeiro semestre de 2019, no valor total de 430.500,00€ (com IVA incluído). -----

- Que a despesa reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição disposta na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “ «Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”-----

- Que de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, se submeta a assunção de compromissos plurianuais que está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4 - Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais: -----

3.4.1 - Aquisição de Serviços para a Elaboração do Plano Estratégico Educativo do Concelho da Sertã - Proposta nº 262. -----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 17217 de 16-11-2018 - processo nº 2018/300.10.005/112 do Setor de Contratação Pública e Aprovisionamento;-----
- Que existe a necessidade de se proceder à elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal do Concelho da Sertã conforme informação técnica nº 16618 de 05-11-2018 do Setor de Educação; -----
- Que o Plano Estratégico Educativo Municipal pretende operacionalizar o que consta na Lei de bases do Sistema Educativo, pela promoção da descentralização, desconcentração e diversificação de ações educativas. Com isto pretende-se adaptar o trabalho desenvolvido pelos agentes educativos envolvidos a uma realidade em constante mudança, o que implica inevitavelmente uma maior participação da comunidade educativa e da comunidade em geral.-----
- Que o valor total previsto para a aquisição de serviços será de 19.212,60€ (IVA incluído), repartido da seguinte forma: - Para 2019 – 7 204,73€ e para 2020 – 12 007,87 €; -----
- Que de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----
- Que na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Câmara Municipal Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----
- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4.2 - Prestação de serviços de iluminação e sonorização de Natal - Proposta nº263. -----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 17504 de 21-11-2018 - processo nº 2018/300.10.005/116 do Setor de Contratação Pública e Aprovisionamento;-----
- Que com o objetivo de promover, incentivar e dinamizar o comércio tradicional do concelho da Sertã, pretende-se contratar a prestação de serviços de iluminação e sonorização de Natal, para o período de 07 de dezembro de 2018 a 7 de janeiro de 2019;-----

- Que a prestação de serviços será no valor total previsto de 39 360,00 (IVA incluído), valor a pagar em 2019, ou seja, 30 dias após a data da receção efetiva da prestação de serviços, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 299.º do CCP. -----
- Que de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----
- Que na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----
- Que foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----
- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.5 – Apreciação, votação de comparticipação financeira/ apoios - Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro - Proposta nº264.-----

- Considerando -----
- A informação técnica nº 17288 de 16-11-2018 da Divisão de Obras Municipais;-----
- Que o Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro, contribuinte nº 502 000 732 solicitou, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a conclusão da liquidação das obras do Lar de Idosos; -----
- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos; -----
- O Centro presta serviços relevantes à comunidade. O Lar tem uma capacidade de 30 utentes, em pleno funcionamento terá 28 postos de trabalho;-----
- O custo do investimento foi de 1.517.472,00 € para a empreitada e 283.874,60 € para equipamentos e projetos, ou seja um custo total próximo de 1.800.000€; -----
- A Câmara Municipal na sua reunião de 29-4-2015 aprovou a atribuição de uma comparticipação de 50.000 €;-----
- O Município da Sertã tem interesse no investimento que considera adequado e de grande mais-valia para o território onde está inserido; -----

- O Centro Social para fazer face às despesas teve de recorrer a um empréstimo bancário e debate-se atualmente com muitas dificuldades financeiras;-----
- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares.-----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Propõe-se:-----

- Atribuição de uma comparticipação ao Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro no valor de 40.000 € (quarenta mil euros) para a conclusão da liquidação das obras do Lar de Idosos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade comparticipar ao Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro o valor de 40.000 € (quarenta mil euros) para a conclusão da liquidação das obras do Lar de Idosos.-----

3.6 - Apreciação e votação/ratificação de cedência de transporte á comunidade:-----

3.6.1 – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 - Proposta nº265.-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 16901/2018 do Sector de Educação do Município;-----
- Que este Agrupamento tem vindo a representar o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional;-----
- A importância em motivar à participar nas atividades organizadas pelo Agrupamento de Escuteiros e fomentar o associativismo e o voluntariado, para os seus elementos e eventuais elementos futuros, promovendo desta forma o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais;-----
- A disponibilidade do veículo do Município (53 lugares) no dia 17 de novembro – ida para atividade;-----
- A indisponibilidade do veículo do Município (53 lugares) no dia 18 de novembro – regresso da atividade;-----
- *A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);-----*
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei.-----

Proponho:-----

- A ratificação da cedência de transporte para 38 elementos do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, com recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares – para o dia 17 de novembro, para a viagem para Alcains (ADUFE);-----
- Da adjudicação de transporte para 38 elementos do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, para o dia 18 de novembro, para a viagem de regresso de Alcains (ADUFE) para a Sertã; A despesa foi, aproximadamente, de €330,00 (trezentos e trinta euros).

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.6.2 – Instituto Profissional da Sertã - Proposta nº 266.-----

Considerando:-----

- A informação Técnica nº 16873/2018 do Sector de Educação; -----
- A importância de promover atividades extracurriculares aos alunos, que apoiem a promoção de atividades culturais e relacionadas com o currículo dos seus Cursos; -----
- A importância de promover atividades extracurriculares que se traduzam em ações saudáveis e salutaras, de convívio com outros alunos e outras realidades;-----
- Que, dado o número de elementos a transportar e a data pretendida, não foi possível a utilização de meios próprios do Município, por estarem ocupados com os transportes escolares;
- Que a despesa está cabimentada; -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho: -----

- Que seja ratificada a adjudicação do transporte para 45 alunos e 5 docentes da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã para a FIL (Lisboa), para visita de estudo à Lisboa Games Week, que decorreu no dia 16 de novembro de 2018. Para tal, foi adjudicado o serviço, no valor de 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos c/IVA incluído).-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.6.3 – Grupo Comunitário de Voluntariado da Sertã da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Proposta nº267. -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 16902/2018, do Setor de Educação-----
- Que este grupo de Voluntariado Comunitário está na dependência direta da *Liga Portuguesa Contra o Cancro*, atuando de forma coordenada por esta última mas descentralizada, com o objetivo de desenvolver ações para a comunidade em que estão inseridos, nos domínios da sensibilização para a prevenção da doença oncológica, apoio ao doente oncológico e família e angariação de fundos; -----
- Que no dia 2 de dezembro não é possível assegurar o serviço por meios próprios;-----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) – (...) e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças,-----

Proponho: -----

- A aprovação do pedido de transporte através da adjudicação do serviço a empresa externa – transporte de 17 elementos do *Grupo Comunitário de Voluntariado da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Sertã* para o *X Encontro Regional do Voluntariado em Oncologia da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro*, a decorrer em Coimbra (Convento S. Francisco), para o dia 2 de dezembro de 2018. Contabiliza-se a previsão de despesa em cerca de €229,25 (duzentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.7 - Apreciação e votação da isenção de taxas no pavilhão desportivo municipal da Sertã – Proposta nº268. -----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 16889 de 09-11-2018 - processo nº 2018/300.50.201/36 do Setor de Desporto; -----

- Que no regulamento de taxas municipais, está prevista a isenção ou redução do pagamento de taxas municipais, para as Associações e Fundações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativas, mediante requerimento, nos termos da alínea c) do nº3 do artº 7º; -----

- Foi apresentado um pedido pelo Grupo Cultural e Recreativo Castelense;-----

- O regulamento de taxas municipais, conjugado com o regulamento de utilização dos pavilhões respetivos do Município, em concreto, o artº 15º para a cedência gratuita das instalações, até ao máximo de sessenta dias, analisado caso a caso. -----

- Neste sentido e para que as referidas associações possam beneficiar da isenção do pagamento da taxa de 5,19€ / hora, previsto no ponto 1.2, do artº 11º da Tabela de Taxas do Município, conforme requerido para o efeito, nos termos anteriormente referidos, o mesmo deverá ser analisado pela Câmara Municipal, pois o artº15º do regulamento do pavilhão respetivo do Município conjugado com o nº 3, do artº 7º do regulamento de taxas municipais, atribui essa competência á Câmara Municipal. -----

- Propõe-se: -----

- A cedência gratuita das instalações, ao Grupo Cultural e Recreativo Castelense, até ao máximo de sessenta horas. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.8 – Apreciação e votação da atualização da tabela de taxas e licenças para vigorar em 2019 – Proposta nº 269. -----

Considerando:-----

- A informação do Senhor Chefe de Divisão do GAIM nº 17437 de 20 -11-2018; -----

- Que para efeitos do disposto no art.º 25.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais deste município, o Índice de Preços no Consumidor publicado pelo INE é de 1,01301862726460, acumulado durante 12 meses, contados de novembro de 2017 a outubro de 2018; -----

- A competência para a aprovação das taxas do Município e fixar o respetivo valor é da Assembleia Municipal, conforme resulta do artigo 25º n.º 1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

Propõe-se que:-----

- A Câmara Municipal submeta, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º citada Lei à aprovação do órgão deliberativo a atualização da tabela de taxas e licenças para vigorar em 2019. Após a sua aprovação a mesma deverá ser devidamente publicitada junto de todos os serviços, por edital e no sítio da internet do município. -----

E se aprove em minuta para efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade submeter a presente proposta ao órgão deliberativo. -----

Mais deliberou aprovar a mesma em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.9 – Apreciação e votação da cedência de domínio público municipal de parcela de terreno particular, a título gratuito - Proposta n.º 270.-----

- Considerando a informação interna n.º 333 /2018 de 21 de novembro da Divisão do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município. -----

E considerando:-----

- A operação urbanística instruída pela empresa PALSER - Investimentos S.A., contribuinte n.º 503743356, através do Processo de obras n.º 01/2012/250 e processo n.º 07/2018/222, relativo à construção de edifício e constituição em Propriedade Horizontal (PH), respetivamente, configura licenciamento para construção de bloco habitacional e comercial a realizar na Rua 1.º de dezembro, n.º 16, 18, 20 e 22, na Fonte da Boneca Sertã e emissão de certidão para a constituição em PH.-----

- O pedido em causa rege-se pelo Regime Jurídico da Edificação e Urbanização (RJUE), e encontra-se abrangido pelo PDM da Sertã, publicado pela RCM n.º 119/94, de 10/11 na 1.ª série-B do Diário da República, N.º 278 de 2/12 e alteração publicada pela RCM n.º 101/97 de 01/07 na 1.ª série-B do Diário da República, N.º 149 de 01/07;-----

- O pedido para constituição em Propriedade Horizontal agora apresentado através do Processo n.º 07/2018/222 demonstra a pretensão do particular de ceder ao Município a área de 104,00 m2 para integrar o domínio público municipal destinado a estacionamento e passeios confrontante ao edifício em causa; -----

- Do apreciado pelo setor de gestão urbanística resultou que o pedido reúne condições com vista ao seu deferimento condicionado à aprovação da AM para integração no domínio público municipal da parcela aceder. -----

- Assim e segundo o teor dos termos do deferimento do Processo n.º 07/2018/222, se torna necessário aceitar a cedência, a título gratuito, da área proposta de 104,00 m2, a retirar do prédio urbano descrito no registo predial sob o n.º 111750/20171025, matriz n.º 7149-P da

Freguesia da Sertã, destinada a integrar o domínio público municipal, no sentido final se proceder à sua viabilidade.-----

Proponho que : -----

- A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 na atual redação, aceitar: -----

- A cedência a título gratuito por parte da empresa PALSER – Investimentos S.A., contribuinte n.º 503743356, de uma parcela de terreno conforme planta anexa, com a área de 104,00 m2, a retirar do prédio urbano descrito no registo predial sob o n.º 11750/20171025 da Freguesia da Sertã, matriz urbana n.º 7149-P, destinada a integrar o domínio público municipal, à qual se atribui, apenas para efeitos fiscais, o valor de 520,00 € (quinhentos e vinte euros), correspondente a um valor simbólico de € 5/m2. -----

Mais proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo n.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo n.º 25.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 na atual redação, submeter à Assembleia Municipal: -----

- A afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno identificada no ponto anterior e conforme representada na planta anexa. CONDIÇÃO DE ACORDO - A parcela de terreno é transmitida com as infraestruturas executadas. CONFRONTAÇÕES (da parcela a ceder pelo particular): Norte: Domínio Público, Sul: Palsler – Investimentos S.A., Nascente: Estrada e Poente: Palsler – Investimentos S.A. -----

- E que aprove a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a cedência a título gratuito por parte da empresa PALSER – Investimentos S.A da parcela de terreno acima referenciada e a sua afetação ao domínio público municipal. -----

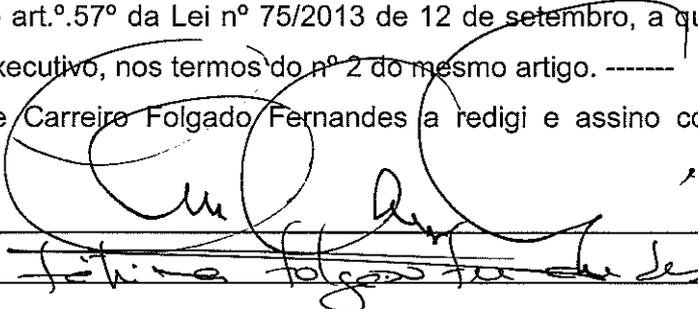
Mais deliberou submeter a mesma à consideração da Assembleia Municipal.-----

Aprovou ainda por unanimidade a aprovação da proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Encerramento. -----

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dando pelas 15.30 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.


Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes